



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 255/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

A vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato e em conformidade com as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Miguel Paulo Souza Filho**, a adoção imediata das providências necessárias para atualizar a tabela de vencimentos de todos os servidores que ocupam cargos técnicos e administrativos cujo salário-base está vinculado ao salário-mínimo nacional.

São Francisco - MG, 2 de outubro de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do servidor público, uma vez que o salário-mínimo corresponde ao patamar mínimo legalmente estabelecido para garantir condições básicas de subsistência.

Atualmente, constata-se que diversos servidores municipais ocupantes de cargos técnicos e administrativos percebem remuneração vinculada diretamente ao salário-mínimo, situação que exige imediata atualização da tabela de vencimentos para que se mantenha a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

conformidade com a legislação federal e com a política nacional de valorização do trabalho.

A medida proposta é imprescindível para corrigir distorções salariais, evitar passivos trabalhistas e fortalecer a motivação dos servidores que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento da máquina administrativa. Ressalta-se, ainda, que a omissão na atualização dos vencimentos pode caracterizar afronta à legislação e gerar responsabilidade administrativa para o ente público.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a revisão e atualização imediata da tabela de vencimentos, assegurando a observância do salário-mínimo vigente e a valorização de todos os servidores municipais afetados.